

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS **CMP**

Relatório Gerencial de Monitoramento Prestação de Contas Painel de Gestão de Parcerias **UEVOM**

MARÇO
2024

Elaborado por:

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)
Daniela Aparecida Mattos de Rezende
João Victor Lemos dos Santos Silva
Letícia Marques de Souza Batista
Marcia Cristina de Souza
Nilson Carlos Nunes Leal
Paulo Henrique Fernandes da Silva
Paulo Roberto de Souza Junior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos



Sumário

Introdução.....	1
Critérios Adotados	1
1. Quadros Resumo de Monitoramento	4
1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel.....	4
1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais	5
2. Movimentações Financeiras.....	6
2.1. Conciliações Bancárias	6
2.2. Repasses	10
2.3. Saldos de Provisionamento	11
2.4. Data de Repasse	12
2.5. Baixas de Provisionamento.....	13
2.6. Despesas em Aberto	14
3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas.....	15
4. Indicadores	16
5. Principais Fragilidades.....	17
6. Relatório de Entrega.....	19
7. Receita.....	19
8. Despesas.....	19
8.1. Por Competência	19
8.2. Sem Comprovantes Digitalizados	20
9. Itens de Nota Fiscal	20
10. Saldos	20
10.1. Apresentados.....	20
10.2. Sem Comprovantes Digitalizados	20
11. Bens Patrimoniados	20
12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados.....	20
13. Anexos Apresentados	20
14. Desbloqueios.....	21
15. Prorrogação de Prazo.....	21
16. Considerações Finais.....	21

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado na Prestação de Contas da UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM na competência de março de 2024. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e por Contrato de Gestão, em 03/06/2024.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pela UEVOM, no Painel de Gestão de Parcerias:

QUADRO RESUMO - UEVOM			
CG/ TC	UNIDADES	PROCESSO	VIGÊNCIA
017/2015	VILA OLIMPICA DA MARE	15/000.681/2015	29/12/2015 a 28/12/2020
084/2021	VILA OLIMPICA DA MARE	15/000.487/2021	23/12/2021 a 22/12/2025
001/2023	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS)	15/000.061/2022	01/03/2023 a 28/02/2025

LEGENDA

CG	CONTRATO DE GESTÃO
TC	TERMO DE COLABORAÇÃO
	VIGÊNCIA ENCERRADA

Critérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração da UEVOM, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

Check-list CGM – Manual de Fiscalização

O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência.
Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência.
O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?	Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência.

Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?

Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados.

Check-list de Fragilidades:

1. Financeiras:

- 1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
- 1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
- 1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
- 1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
- 1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
- 1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
- 1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
- 1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
- 1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
- 1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
- 1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 2.3);
- 1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
- 1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.4);

2. Operacionais:

- 2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;

- 2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?);
- 2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);
- 2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);
- 2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;
- 2.12. Ausência de entrega de Saldos;
- 2.13. Ausência de entrega de Receitas;
- 2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;
- 2.15. Ausência de entrega de Indicadores.

1. Quadros Resumo de Monitoramento

1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel

QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - UEVOM						
PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I)		FEV/24	MAR/24			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
084/2021	VILA OLIMPICA DA MARE	R\$ 656.317,45	R\$ 443.972,01	R\$ 208.997,60	R\$ 971.978,48	-R\$ 80.686,62
001/2023	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIO DA SILVA (CEMS)	R\$ 568.471,89	R\$ 1.734.060,68	R\$ 515.627,68	R\$ 2.200.780,66	-R\$ 413.875,77
TOTais		R\$ 1.224.789,34	R\$ 2.178.032,69	R\$ 724.625,28	R\$ 3.172.759,14	-R\$ 494.562,39
EXECUÇÃO FINANCEIRA (II)		FEV/24	MAR/24			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
084/2021	VILA OLIMPICA DA MARE	R\$ 1.291.561,57	R\$ 52.299,52	R\$ 268.629,95	R\$ 1.075.231,14	R\$ 0,00
001/2023	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIO DA SILVA (CEMS)	R\$ 2.158.245,77	R\$ 100.360,76	R\$ 610.577,44	R\$ 1.648.029,09	R\$ 0,00
TOTais		R\$ 3.449.807,34	R\$ 152.660,28	R\$ 879.207,39	R\$ 2.723.260,23	R\$ 0,00
DIFERENÇAS (III) = (I) - (II)		FEV/24	MAR/24			
CG/TC	OBJETOS	SALDO FINAL	RECEITAS	DESPESAS	SALDO FINAL	DIFERENÇA
084/2021	VILA OLIMPICA DA MARE	-R\$ 635.244,12	R\$ 391.672,49	-R\$ 59.632,35	-R\$ 103.252,66	-R\$ 80.686,62
001/2023	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIO DA SILVA (CEMS)	-R\$ 1.589.773,88	R\$ 1.633.699,92	-R\$ 94.949,76	R\$ 552.751,57	-R\$ 413.875,77
TOTais		-R\$ 2.226.018,00	R\$ 2.025.372,41	-R\$ 154.582,11	R\$ 449.498,91	-R\$ 494.562,39
UEVOM		TOTAL DE DESPESAS SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS		QUANTIDADE DE DESPESAS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO		
CG/TC	OBJETOS					
084/2021	VILA OLIMPICA DA MARE	R\$ 0,00		0		
001/2023	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIO DA SILVA (CEMS)	R\$ 0,00		0		
TOTais		R\$ 0,00		0		

No caso de descumprimento do Decreto nº 50.027, não há viabilidade para o preenchimento do monitoramento do Painel de Gestão de Parcerias (I), da mesma maneira que o descumprimento do Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, impede o preenchimento do monitoramento da Execução Financeira (II).

Contudo, em caso de descumprimento parcial do art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, o preenchimento será parcial e o detalhamento das informações podem ser vistos nos itens de Conciliações Bancárias e Fragilidades.

1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais

VILA OLIMPICA DA MARE - 084/2021	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023
CRONOGRAMA	R\$ 254.722,79	R\$ 310.564,04										
DESPESA OPERACIONAL	R\$ 48.392,20	R\$ 291.263,55	R\$ 292.206,68	R\$ 63.207,58	R\$ 147.784,30	R\$ 328.632,74	R\$ 212.938,07	R\$ 186.447,53	R\$ 205.858,97	R\$ 209.503,11	R\$ 251.399,07	R\$ 310.250,38
RESULTADO	R\$ 206.330,59	-R\$ 36.540,76	-R\$ 37.483,89	R\$ 191.515,21	R\$ 106.938,49	-R\$ 73.909,95	R\$ 41.784,72	R\$ 68.275,26	R\$ 48.863,82	R\$ 45.219,68	R\$ 3.323,72	R\$ 313,66
VILA OLIMPICA DA MARE - 084/2021	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	MAIO 2024	JUNHO 2024	JULHO 2024	AGOSTO 2024	SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024
CRONOGRAMA	R\$ 310.564,04	R\$ 322.268,28										
DESPESA OPERACIONAL	R\$ 282.827,34	R\$ 192.185,90	R\$ 216.753,46	R\$ 0,00								
RESULTADO	R\$ 27.736,70	R\$ 118.378,14	R\$ 93.810,58	R\$ 310.564,04	R\$ 322.268,28							
CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA - 01/2023	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023
CRONOGRAMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 724.656,30									
DESPESA OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 594.903,53	R\$ 341.185,55	R\$ 656.540,31	R\$ 510.243,41	R\$ 581.474,74	R\$ 612.699,04	R\$ 516.824,37				
RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 724.656,30	R\$ 724.656,30	R\$ 724.656,30	R\$ 129.752,77	R\$ 383.470,75	R\$ 68.115,99	R\$ 214.412,89	R\$ 143.181,56	R\$ 111.957,26	R\$ 207.831,93
CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA - 01/2023	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	MAIO 2024	JUNHO 2024	JULHO 2024	AGOSTO 2024	SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024
CRONOGRAMA	R\$ 724.656,30											
DESPESA OPERACIONAL	R\$ 530.224,89	R\$ 664.517,25	R\$ 515.627,68	R\$ 0,00								
RESULTADO	R\$ 194.431,41	R\$ 60.139,05	R\$ 209.028,62	R\$ 724.656,30								

OBS1: É NECESSÁRIO VERIFICAR SE O REPASSE ESTÁ DE ACORDO COM O CRONOGRAMA.

OBS2: É NECESSÁRIO VERIFICAR OS SALDOS DAS CONTAS DO PROJETO.

OBS3: AS DESPESAS REFERENTES AO ITEM DE CLASSIFICAÇÃO 09 DO PAINEL DE GESTÃO FORAM DESCONSIDERADAS.

*As despesas operacionais podem variar ao longo dos meses caso houver desbloqueio.

2. Movimentações Financeiras

2.1. Conciliações Bancárias

MMF	MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS				
INSTITUIÇÃO	UEVOM				
CG/ TC/ CONVÉNIO	084/2021				
OBJETO	VILA OLÍMPICA DA MARÉ				
MÊS /ANO	03/2024				
STATUS	ATIVO				
EXECUÇÃO FINANCEIRA					
		TOTAL (A+B)	99718-7 (A) EXECUÇÃO + APLIC.	739028053-1 (B) PROVISÃO + APLIC.	
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$ 443.972,01	R\$ 443.972,01	R\$ -	
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$ 397.799,96	R\$ 397.799,96	R\$ -	
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 42,73	R\$ 42,73	R\$ -	
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.9	(+) OBTEÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$ 46.129,32	R\$ 46.129,32	R\$ -	
1.13	(+) TRANSFERÊNCIAS DE PROVISIONAMENTO DE COLABORADORES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAÍDAS C/C	R\$ 208.997,60	R\$ 208.997,60	R\$ -	
2.1	(-) PESSOAL	R\$ 71.951,56	R\$ 71.951,56	R\$ -	
2.2	(-) MATERIAIS	R\$ 19.718,56	R\$ 19.718,56	R\$ -	
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 117.327,48	R\$ 117.327,48	R\$ -	
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3	(=) SALDO INICIAL	R\$ 1.291.561,57	R\$ 812.405,86	R\$ 479.155,71	
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 1.291.561,57	R\$ 812.405,86	R\$ 479.155,71	
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	R\$ 234.974,41	R\$ 234.974,41	R\$ -	
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$ 443.972,01	R\$ 443.972,01	R\$ -	
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAÍDAS NAS C/C	R\$ 208.997,60	R\$ 208.997,60	R\$ -	
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONIVEIS	R\$ 1.526.535,98	R\$ 1.047.380,27	R\$ 479.155,71	
6	(=) SALDO FINAL	R\$ 971.978,48	R\$ 443.972,07	R\$ 528.006,41	
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ 969.214,31	R\$ 443.929,28	R\$ 525.285,03	
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 2.764,17	R\$ 42,79	R\$ 2.721,38	
7	 (5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	R\$ 554.557,50	R\$ 603.408,20	-R\$ 48.850,70	

MMFR		MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RETIFICADA							
INSTITUIÇÃO	UEVOM	CG/ TC/ CONVÉNIO	084/2021	OBJETO	VILA OLÍMPICA MARÉ	MÊS /ANO	03/2024	STATUS	ATIVO
EXECUÇÃO FINANCEIRA									
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C		R\$ 52.299,52	R\$ 3.448,82	R\$ 48.850,70	TOTAL (A+B)	99718-7	739028053-1	
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.13	(+) TRANSFERÊNCIAS DE PROVISIONAMENTO DE COLABORADORES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAÍDAS C/C		R\$ 268.629,95	R\$ 268.629,95	R\$ -				
2.1	(-) PESSOAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.2	(-) MATERIAIS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3	(=) SALDO INICIAL		R\$ 1.291.561,57	R\$ 812.405,86	R\$ 479.155,71				
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$	1.291.561,57	R\$ 812.405,86	R\$ 479.155,71				
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS		-R\$ 216.330,43	-R\$ 265.181,13	R\$ 48.850,70				
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$ 52.299,52	R\$ 3.448,82	R\$ 48.850,70					
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAÍDAS NAS C/C	R\$ 268.629,95	R\$ 268.629,95	R\$ -					
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS		R\$ 1.075.231,14	R\$ 547.224,73	R\$ 528.006,41				
6	(=) SALDO FINAL		R\$ 1.075.231,14	R\$ 547.224,73	R\$ 528.006,41				
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ 528.006,41	R\$ -	R\$ 528.006,41					
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 547.224,73	R\$ 547.224,73	R\$ -					
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA		R\$ -	R\$ -	R\$ -				
8	APONTAMENTOS								
8.1	DATA DA EXTRAÇÃO DO PAINEL 22/05/2024								
8.2	RECEITA DA CONTA EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO								
8.3	DESPESA DA CONTA EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO								
8.4	SALDO DA CONTA EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO								
8.5	RECEITA DA CONTA DE PROVISIONAMENTO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO								
8.6	SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO								

MMF

MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

INSTITUIÇÃO UEVOM
 CG/ TC/ CONVÉNIO 01/2023
 OBJETO CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS)
 MÊS /ANO 03/2024
 STATUS ATIVO

EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL (A+B)	99703-9 (A) EXECUÇÃO + APLIC.	864518069 -1 (B) PROVISÃO + APLIC.
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$ 1.734.060,68	R\$ 1.734.060,68	R\$ -
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$ 1.734.003,67	R\$ 1.734.003,67	R\$ -
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 57,01	R\$ 57,01	R\$ -
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.9	(+) OBTEÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAÍDAS C/C	R\$ 515.627,68	R\$ 515.627,68	R\$ -
2.1	(-) PESSOAL	R\$ 187.109,67	R\$ 187.109,67	R\$ -
2.2	(-) MATERIAIS	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ -
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 296.518,01	R\$ 296.518,01	R\$ -
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.13	(-) PAGAMENTO INDEVIDO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	(=) SALDO INICIAL	R\$ 2.158.245,77	R\$ 1.787.918,31	R\$ 370.327,46
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ 370.327,46	R\$ -	R\$ 370.327,46
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 1.787.918,31	R\$ 1.787.918,31	R\$ -
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	R\$ 1.218.433,00	R\$ 1.218.433,00	R\$ -
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$ 1.734.060,68	R\$ 1.734.060,68	R\$ -
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAÍDAS NAS C/C	R\$ 515.627,68	R\$ 515.627,68	R\$ -
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONIVEIS	R\$ 3.376.678,77	R\$ 3.006.351,31	R\$ 370.327,46
6	(=) SALDO FINAL	R\$ 2.200.780,66	R\$ 1.734.060,68	R\$ 466.719,98
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ 2.198.851,48	R\$ 1.734.003,67	R\$ 464.847,81
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 1.929,18	R\$ 57,01	R\$ 1.872,17
7	 (5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	R\$ 1.175.898,11	R\$ 1.272.290,63	R\$ -96.392,52

MMFR

MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RETIFICADA

INSTITUIÇÃO UEVOM
 CG/TC/ CONVÉNIO 01/2023
 OBJETO CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS)
 MÊS /ANO 03/2024
 STATUS ATIVO

EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL (A+B)	99703-9 (A) EXECUÇÃO + APLIC.	864518069 -1 (B) PROVISÃO + APLIC.
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$ 100.360,76	R\$ 3.931,77	R\$ 96.428,99
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAÍDAS C/C	R\$ 610.577,44	R\$ 610.148,03	R\$ 429,41
2.1	(-) PESSOAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2	(-) MATERIAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.13	(-) PAGAMENTO INDEVIDO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	(=) SALDO INICIAL	R\$ 2.158.245,77	R\$ 1.787.918,31	R\$ 370.327,46
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ 370.327,46	R\$ -	R\$ 370.327,46
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 1.787.918,31	R\$ 1.787.918,31	R\$ -
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	-R\$ 510.216,68	R\$ 606.216,26	R\$ 95.999,58
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$ 100.360,76	R\$ 3.931,77	R\$ 96.428,99
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAÍDAS NAS C/C	R\$ 610.577,44	R\$ 610.148,03	R\$ 429,41
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONIVEIS	R\$ 1.648.029,09	R\$ 1.181.702,05	R\$ 466.327,04
6	(=) SALDO FINAL	R\$ 1.648.029,09	R\$ 1.181.702,05	R\$ 466.327,04
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 1.648.029,09	R\$ 1.181.702,05	R\$ 466.327,04
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	APONTAMENTOS			
8.1	DATA DA EXTRAÇÃO DO PAINEL 22/05/2024			
8.2	RECEITA DA CONTA DE PROVISIONAMENTO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			
8.3	DESPESA DA CONTA DE PROVISIONAMENTO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			
8.4	RECEITA DA CONTA DE EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			
8.5	DESPESA DA CONTA DE EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			
8.6	SALDO DA CONTA DE EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			
8.7	SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa CODESP Nº 03 de 2019, atualizada pela Instrução Normativa CODESP Nº 04 de 14 de fevereiro de 2022, e a necessidade de uniformizar o monitoramento das movimentações financeiras, desde de julho de 2021 apenas as contas de execução e provisionamento são objetos de monitoramento de movimentações financeiras.

Desta forma os lançamentos de Receitas, Despesas e Saldos lançados no Painel de Gestão de Parcerias são confrontados com o total de entrada e saída de seus respectivos extratos bancários. Caso ocorram divergências, apresentaremos um monitoramento retificado.

As conciliações bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.2. Repasses

PAINEL					X	SMFP			DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) REPASSE	(B) REPASSE S/ BLOQUEIO JUDICIAL	(C) REPASSE C/ BLOQUEIO JUDICIAL	(D) TOTAL REPASSADO	(E) = (A) - (B) REPASSE PAINEL DE GESTÃO X SMFP REPASSE S/BLOQUEIO	
UEVOM	084/2021	ATIVO	VILA OLIMPICA DA MARÉ	R\$ 397.799,96	R\$ 536.414,76	R\$ 0,00	R\$ 536.414,76	-R\$ 138.614,80	
	01/2023	ATIVO	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS)	R\$ 1.734.003,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.734.003,67	
	DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL UEVOM				R\$ 2.131.803,63	R\$ 536.414,76	R\$ 0,00	R\$ 536.414,76	R\$ 1.595.388,87	

Apontamentos:

- 1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 19/05/2024
- 2- As Informações do Tesouro Foram Complementadas para a Identificação do Objeto Através do SICOP.
- 3- A diferença apontada nos item (E) deve ser devidamente justificada.
- 4- (A) Repasse se Refere a Receita Classificada no Painel de Gestão de Parcerias como Contrato de Gestão parte Fixa e ou Variável da Conta de Execução.
- 5- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigência no SIG
- 6- Devido à implementação do SIAFIC, não foi possível identificar os objetos.

2.3. Saldos de Provisionamento

MONITORAMENTO DOS SALDOS DE PROVISIONAMENTOS - MARÇO 2024												
PAINEL						SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO		FCP - PROVISIONAMENTO		PAINEL	RESULTADO	DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVENIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) ENTRADA DE PROVISIONAMENTO	(B) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO	(C) SALDO INICIAL	(D) SALDO FINAL	(E) = (D) - (C) VARIAÇÃO	(F) RH FOLHA 02/2024 BRUTO	(G) BAIXAS 03/2024	(H) = (F - G) PROVISIONAMENTO LÍQUIDO	(I) = (E) - (H) VARIAÇÃO X FCP
UEVOM	084/2021	ATIVO	VILA OLIMPICA DA MARÉ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 479.155,71	R\$ 528.006,41	R\$ 48.850,70 10,20%	R\$ 16.776,18	R\$ 0,00	R\$ 16.776,18	R\$ 32.074,52
	01/2023	ATIVO	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA(CEMS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 370.327,46	R\$ 466.719,98	R\$ 96.392,52 26,03%	R\$ 39.262,02	R\$ 0,00	R\$ 39.262,02	R\$ 57.130,50
TOTAL UEVOM				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 849.483,17	R\$ 994.726,39	R\$ 145.243,22 17,10%	R\$ 56.038,20	R\$ 0,00	R\$ 56.038,20	R\$ 89.205,02

Apontamentos:

- 1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 19/05/2024
- 2- A Diferença Apontada no Item (I) Deve ser Devidamente Justificada.
- 3- (A) Entrada de Provisionamento se Refere a Receita Classificada no Painel de Gestão de Parcerias como Transferências Entre Contas de Provisionamento e Execução.
- 4- (B) Saída de Provisionamento se Refere a Despesa Classificada no Painel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.
- 5- (G) As Baixas foram consideradas as seguintes despesas do Painel: 01.01.02 - 13º SALÁRIO, 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL, 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS, 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS e 01.03.06 - FGTS RESCISÃO.
- 6- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigência no SIG.

2.4. Data de Repasse

MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE

VILA OLIMPICA DA MARE 84/2021

REPASSES TESOURO	R\$ 536.414,76	
DETALHAMENTO POR DATA	R\$ 506.265,86	R\$ 30.148,90
DIAS EXCEDENTES	SEM TRANSFERÊNCIA	SEM TRANSFERÊNCIA
DATA DE REPASSE	19/03/2024	21/03/2024
DATA DE ENTRADA C/C		
DATA LIMITE DE TRANSFERÊNCIA	20/03/2024	22/03/2024

OBS: NÃO FOI POSSÍVEL MONITORAMENTO, POIS O EXTRATO BANCÁRIO NÃO CONSTA NO PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS E NÃO FORAM LIBERADOS OS ACESSOS ÀS CONTAS EM DESACORDO AO ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP.

2.5. Baixas de Provisionamento

MONITORAMENTO DE BAIXAS DE PROVISIONAMENTO - MARÇO 2024							BAIXAS EXECUTADAS NO PAINEL		DIFERENÇA		
PAINEL					BAIXAS EXECUTADAS NO PAINEL		DIFERENÇA				
INSTITUIÇÃO	CG/TC/ CONVÉNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO	(B) 01.01.02 - 13º SALÁRIO	(C) 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL	(D) 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS	(E) 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS	(F) 01.03.06 - FGTS RESCISÃO	(G) TOTAL DE BAIXA	(H) = (A) - (G) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO X TOTAL DE BAIXA
UEVOM	084/2021	ATIVO	VILA OLIMPICA DA MARÉ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,27	-R\$ 93,27
	01/2023	ATIVO	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.605,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.605,99	-R\$ 6.605,99
TOTAL UEVOM				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.699,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.699,26	-R\$ 6.699,26

Apontamentos:

1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 19/05/2024

2- As diferenças apontadas nos itens (H) devem ser devidamente justificadas.

3- (A) Saída de Provisionamento se refere a despesa classificada no Painel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

2.6. Despesas em Aberto

MONITORAMENTO DE DESPESAS EM ABERTO - MARÇO DE 2024									
CG/TC / CONVÉNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROVISIONAMENTO	RH	EMPRÉSTIMOS	ÁGUA	LUZ	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL
084/2021	ATIVO	VILA OLÍMPICA DA MARE	NÃO ENVIADO						R\$ 0,00
01/2023	ATIVO	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS)							R\$ 0,00
TOTAL UEVOM			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBS:

- 1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classificação de despesa"
- 2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas



ATENÇÃO: Procura-se com este item, apenas, demonstrar a evolução das receitas e das despesas operacionais, pois não consideramos as outras receitas (Resultado de aplicação financeira, estorno de despesas, obtenção de recursos externos, retorno de empréstimo realizado a outro contrato, empréstimo tomado de outro contrato, transferências entre contas de provisionamento e execução e transferência de provisionamento de colaboradores oriundos de outro contrato e/ou unidade) e as outras despesas (transferências entre contas). Por todo o acima exposto, não esgotamos o tema ou justificamos qualquer distorção que ele venha apresentar e, por esta razão, sugerimos que este item seja analisado em conjunto com o item Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel.

OBS.: Tendo em vista a indisponibilidade e os problemas técnicos generalizados que afetaram todos os sistemas da Prefeitura do Rio de Janeiro, causados pelo ataque cracker, não foi possível realizar o monitoramento das Receita e Despesas Operacionais Consolidadas referente ao mês de março de 2024.

4. Indicadores

OBS.: Os indicadores não foram disponibilizados a esta coordenação, e por esta razão, o Painel de Gestão de Parcerias está sem o cadastro e sem imagens digitalizadas dos mesmos.

5. Principais Fragilidades

Itens Monitorados Principais Fragilidades Financeiras Identificadas			
COMPETÊNCIA: MARÇO/2024			TOTAL GERAL
UEVOM			
OBJETO	VILA OLÍMPICA DA MARE - - 8/4/2021	CENTRO ESPORTIVO MÍCIMON DA SILVA (CEMS) - 01/2023	
FRAGILIDADES	12	11	23
1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias			0
1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;	X	X	2
1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;	X	X	2
1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;	X	X	2
1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;	X	X	2
1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;	X	X	2
1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;	X	X	2
1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	X	2
1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	X	2
1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	X	2
1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;			0
1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;			0
1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;			0
1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;			0
1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;	X		1
1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento Líquido coluna DIFERENÇA (1) do item 2.3);	X	X	2
1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;			0
1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa coluna DIFERENÇA (H) do item 2.5);	X	X	2
OBSERVAÇÕES:			
1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: MARÇO/2024 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs Comissões Gestoras que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.			
2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.			

Itens Monitorados
Principais Fragilidades Operacionais Identificadas

COMPETÊNCIA: MARÇO/2024

UEVOM

OBJETO	VILA OLÍMPICA DA MARE - - 84/2021	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS) - 001/2023	TOTAL GERAL
			FRAGILIDADES
2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X	2
2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X	2
2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X	2
2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X	2
2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X	2
2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)			0
2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?)			0
2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?)			0
2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)	X	X	2
2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?)			0
2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados.			0
2.12. Ausência de entrega de Saldos.			0
2.13. Ausência de entrega de Receitas.	X	X	2
2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal.	X	X	2
2.15. Ausência de entrega de Indicadores.	(-)	(-)	0
OBSERVAÇÕES:			
1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019 e 003/2019), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: MARÇO/2024 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.			
2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.			
3. (-) Não foi possível realizar o monitoramento.			

6. Relatório de Entrega

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Bens	Contratos de Terceiros	Despesas	Indicadores - Unidade	Receitas	Saldos	Total
458 - UEVOM							
Entregue - Não							
VILA OLÍMPICA CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA							
001/2023				0			0
VILA OLÍMPICA DA MARÉ							
084/2021				0			0
Entregue - Sim							
VILA OLÍMPICA CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA							
001/2023	1	17	15		13	8	54
VILA OLÍMPICA DA MARÉ							
084/2021	1	19	13		13	8	54
Total	2	36	28	0	26	16	108

7. Receita

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	TOTAL DE RECEITAS
458 - UEVOM	
001/2023	R\$1.734.060,68
99703-9	R\$1.734.060,68
084/2021	R\$443.972,01
99718-7	R\$443.972,01
Total Geral	R\$2.178.032,69

8. Despesas

8.1. Por Competência

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Total de Despesas	Quantidade de Despesas	Total do Valor Pago
458 - UEVOM			
084/2021	R\$208.997,60	13	100,00%
2024			
mar	R\$208.997,60	13	100,00%
001/2023	R\$515.627,68	15	100,00%
2024			
mar	R\$515.627,68	15	100,00%
Total Geral	R\$724.625,28	28	

8.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

9. Itens de Nota Fiscal

Não apresentou este item.

10. Saldos

10.1. Apresentados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Saldo Total da Conta:
458 - UEVOM	
084/2021	
EXE - Execução 99718-7	R\$443.972,07
PRV - Provisionamento 739028032-1	R\$528.006,41
001/2023	
EXE - Execução 99703-9	R\$1.734.060,68
PRV - Provisionamento 864518080-1	R\$466.719,98
Total Geral	R\$3.172.759,14

10.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

11. Bens Patrimoniados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Imagen Existe?	Quantidade:	Soma de Valor
458 - UEVOM	SIM	2	R\$ 0,00
084/2021		1	R\$ 0,00
001/2023		1	R\$ 0,00
Total Geral		2	R\$ 0,00

12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não apresentou este item.

13. Anexos Apresentados

Não apresentou este item.

14. Desbloqueios

Sem ocorrência.

15. Prorrogação de Prazo

Em atendimento à solicitação de desbloqueio do Ofício ESL-OFI-2024/00125, excepcionalmente o sistema ficou aberto até o dia 15/05/2024 para as organizações sociais fazerem a inserção de documentos faltantes da prestação de contas dos meses de fevereiro e março de 2024.

16. Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte da UEVOM.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pela instituição, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/hmpc/>.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.